



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357546

Código MEC: 869324

**Código da
Avaliação:** 107080

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

46309 - IFPA - Campus Abaetetuba - Rua Rio de Janeiro, 3322 Francilândia. Abaetetuba - PA.
CEP:68440-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 26/08/2015 16:41:28

**Período de
Visita:** 04/10/2015 a 07/10/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Mark Clark Assen de Carvalho (19658753272)

MARGARETH GUERRA DOS SANTOS (39520137220) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O campus IFPA/Abaetetuba é uma IES pertencente a estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA.O instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFIC) e de Marabá (EAFMB).O IFPA apresenta o seu

Instituição:

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014 – 2018, embasado na legislação vigente concernente à construção do documento, a saber: Lei nº9.394/1996 (LDB), Decreto nº. 5.773/2006, Lei Nº 10.861/2004, Decreto nº 2.494/1998, Decreto nº 5.224/2004; Portaria MEC nº 1.466/2001, Portaria MEC nº 2.253/2001, Portaria MEC nº 3.284/2003, Portaria MEC nº 7/2004, Portaria MEC nº 2.051/2004, Portaria MEC nº

4.361/2004, Portarias Normativas nº1/2007, Portaria Normativa nº 2/2007, Resolução CES/CNE nº 2/1998, Resolução CNE/CP nº 1/1999, Resolução CES/CNE nº 1/2001, Resolução CP/CNE nº 1/2002 (art.7º), Parecer CES/CNE nº 1.070/1999 e Relatório de Autoavaliação Institucional (CPA). Foi possível em consulta ao PDI (2010-2018, p.19) destacar a missão da IES " Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes".O Campus de Abaetetuba atende alunos oriundos dos municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Ponta de Pedras. Ofertando os cursos de Licenciatura em Biologia; Técnico pós-Ensino Médio (Edificações, Informática, Aquicultura, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho); Técnico Integrado ao Ensino Médio (Edificações, Informática e Mecânica). Além dos cursos ofertados por Programas do o Federal, tais como Programa Mulheres Mil; PRONATEC; PARFOR (Educação do Campo, Lic. Biologia e outros) e E-TEC/Brasil.

A infraestrutura constitui-se de Almoxarifado, Ambientes administrativos, Auditório para 200 lugares,Biblioteca,Bicicletário para 50 bicicletas, Banheiro diversos em varias instalaçoes incluindo os de acessibilidade,Copa,Estacionamento,Laboratórios específicos,Laboratório de Informática,Laboratório Manutenção Naval,Laboratório Multiuso,Quadra não coberta e sem arquibancada,Sala de Professores conjunto aos gabinetes de tempo integral,Salas de aula padronizadas,Porto exclusivo ,Vestiário com WC femininos e masculinos. Como requisitos de acessibilidade o campus possui elevadores de acesso (não estão funcionando), banheiros acessíveis, rampas, portas adaptadas, mobiliários adaptados.

No que se refere aos dados da região de abrangência, o PDI (2014-2018, p.20) destaca " Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km2, com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o IFPA expandiu seus Câmpus em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir dos quinze Câmpus, considerando, ainda, a conclusão de mais três, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas acima de tudo a de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.Para tanto, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que garante uma vocação de cada Campus da Instituição, sendo o que se apresenta a partir de agora, conforme Resolução nº17/2013-CONSUP".

Outro documento que deu base as informações refere-se ao Plano de Desenvolvimento do IFPA campus de Abaetetuba (2013, p.7) que destaca a região "O município de Abaetetuba ou “Abaeté”, como é denominado por seus moradores, pertence à Mesorregião do Nordeste Paraense e à Microrregião de Cametá, que compreende os municípios de: Abaetetuba, Baião, Barcarena, Acará, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Igarapé-Miri, Tailândia, Oeiras do Pará, Mocajuba e Moju. Distante, em linha reta, 60 km de Belém, capital do Estado. Dentre as cidades vizinhas, é a sexta cidade mais próxima da capital. A região apresenta peculiaridades diversas, começando por sua geografia. O município é composto por 72 ilhas bastante povoadas e segundo o último censo do IBGE (2010), o município de Abaetetuba possui uma população de 141.100 mil habitantes. Sendo na área urbana 82.998 e na área rural 58.102 habitantes." ainda o documento citado refere-se as bases econômicas " Localizado em região de grande diversidade econômica e com forte incidência de atividade extrativista, comercial e a existência de polos industriais em Barcarena e Moju, o município vem, ao longo do tempo, passando por transformações socioeconômicas significativas pelos investimentos em infraestrutura, qualificação de mão de obra, práticas empresariais, diversificação da produção pelo incentivo ao empreendedorismo e busca ao atendimento das necessidades e anseios do mercado consumidor (produtos e trabalho)" (2013, p.8). O campus de Abaetetuba foi implantado no dia 20 de outubro de 2008, nas dependências em que

Instituição:

funcionava a antiga Escola de Trabalho e Produção do Pará –(ETPP), espaço que pertencia a SEDUC/PA. ainda em 2008, teve o início das atividades pedagógicas com a oferta de seu primeiro processo seletivo para os cursos de Técnico em Edificações e Informática, integrados ao Ensino Médio; Técnico em Informática, Aquicultura, Pesca e Saneamento, subsequentes ao Ensino Médio, todos em regime regular de ensino. No ano de 2009, em seu segundo processo seletivo foi ofertado os cursos de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação no Campo e Especialização em Educação no Campo (estes últimos em regimes intervalares).Em 2010, foi ofertado o Curso de Pós-graduação *latu sensu* PROEJA, em regime regular de ensino e o curso de Licenciatura em Pedagogia pelo PARFOR- Plataforma Freire. O PDC (2013, p.10) traz como justificativa para a implantação do campus Abaetetuba " Dentre os motivos que levaram à implantação do IFPA, no município de Abaetetuba, podemos destacar: a intenção do Governo Federal na expansão da oferta de vagas para o segmento da Educação Profissional; o grande interesse manifestado pela comunidade da região do Baixo Tocantins; a necessidade de formação de profissional que atendesse à demanda do setor produtivo da região, apoiando a economia e buscando, em conjunto o desenvolvimento socioeconômico, local e regional."

Curso:

O curso de Licenciatura em Educação do campo objeto desta avaliação nº 107080, processo nº 201357546 de RECONHECIMENTO DE CURSO, faz parte do elenco de cursos do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -IFPA, campus ABAETETUBA através de ato autorizativo Portaria nº 068-CONSUP de 30 de setembro de 2013, retroativa a criação do curso em 2009 (PROCAMPO), com 50 vagas anuais, sendo que destas 45 foram preenchidas no primeiro processo seletivo (2011) , das 45 preenchidas estão concluindo o curso 28 acadêmicos . O curso apresenta carga horária total de 4.760 em turno integral, distribuídas assim : Núcleo Comum 2.460; Núcleo específico 1200; Prática (resolução CNE/CP 02/2007) 400; Atividades complementares 200; estágio curricular supervisionado 400 e TAC na forma de trabalho de Conclusão de Curso 100. A dinâmica do curso ficam no campus 45 dias de atividades e completavam a carga horária no que o PPC (2013, p.36) denomina de Tempo Comunidade (TC) " consiste num processo de pesquisa-ação-reflexão na comunidade/localidade na qual os/as Educandos/as estão inseridos , a partir de um processo de diálogo de saberes nos múltiplos espaços sociais presentes na comunidade, a exemplo das escolas, organizações sociais(Sindicatos , Associações, Clubes, etc)". A Coordenação do curso esta sob a responsabilidade da profa. Dra. DIESELMA MARINHO BRITO , Doutora em educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceara-UFC (2015), Mestre em Educação pela universidade Federal do Pará-UFPA(2006), especialista em gestão de sistemas educacionais pela PUC/MG (2001) e licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará -UFPA (1999). Acumulou experiências na docência do ensino superior em outras IES e educação básica no sistema de educação municipal. Atualmente, é Diretora de Ensino, Pesquisa e extensão do IFPA campus Abaetetuba. Possui produções na área do movimento da educação do campo. Em consulta aos documentos no que diz respeito ao NDE, sua composição é Dra. Diselma Marinho Brito (presidente) , Dra. Ana Renata Lima do Rosário (membro), Dr. Josiel do Rego Vilhena (membro), Prof. Mestre Walber Abreu (membro) e o Dr. Pedro Baia Junior. A permanência de tempo do docente vinculado ao curso é de 4,5 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão formada pelos professores MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO e MARGARETH GUERRA DOS SANTOS (Coordenadora), designados por meio de ofício de designação para a Avaliação nº 107080, processo nº 201357546 - RECONHECIMENTO DE CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -IFPA, Campus ABAETETUBA. O curso apresenta endereço à Rua Rio de Janeiro, nº 3322, Abaetetuba-PA, cep.: 68440000, conforme cadastro e-MEC. A Coordenação do curso ora avaliado atendeu as solicitações da Comissão através da profa. Dra. Diselma Marinho Brito, coordenadora do curso e Diretora de Ensino, pesquisa e extensão do Campus Abaetetuba/IFPA. Para esta avaliação serviram de base PDI (2014-2018), Plano de desenvolvimento do IFPA campus Abaetetuba (2013) e o PPC de licenciatura em Educação do Campo (2013), relatórios de Auto-avaliação, projetos, documentos docentes, atos autorizativos, regulamentos internos, atas de reunião de colegiado, e demais setores que se fizeram necessários. Na chegada a IES fomos recebidos pelo Diretor-Geral prof. Dr. Valdinei Mendes da Silva, Coordenadora do Curso profa. Dra. Diselma Marinho Brito, Coordenador Parfor Prof. Dr. Josiel Vilhena e o Diretor de Administração e Planejamento Jaime Perdigão. A reunião transcorreu em clima de receptividade, foram prestadas todas as informações necessárias ao processo. Após, em razão do deslocamento de áreas ribeirinhas foram ocorridas as reuniões de discentes, docentes e NDE, pessoal técnico-administrativo e CPA. Durante o turno da tarde realizamos as visitas às instalações, com entrevistas ao Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas, Biblioteca, secretaria acadêmica, laboratórios multidisciplinares, laboratórios de informática. Seguiu-se ao preenchimento do Formulário eletrônico com base nas visitas in loco, entrevistas e análises de documentos ora já elencados.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA RENATA DO ROSARIO DE LIMA PANTOJA	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
ANTONIO PEREIRA JUNIOR	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
DINALVA MARINHO BRITO	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
Diselma Marinho Brito	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
DIVANETE MARINHO BRITO	Especialização	Horista	Outro	9 Mês(es)
Elzeni Oliveira da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
GLAUCY LEARTE DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
Gregório Barbosa Correa Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JOSE FRANCISCO DA SILVA COSTA	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
JOSIEL DO REGO VILHENA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
KELLI CRISTINA DE JESUS DA LUZ	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA CRISTINA QUARESMA E SILVA	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS PEREIRA	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA DO SOCORRO QUARESMA E SILVA	Especialização	Horista	Outro	24 Mês(es)
MARINES DE MARIA RIBEIRO	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
PAULO ELIAS GOTARDELO AUDEBERT DELAGE	Doutorado	Horista	Outro	3 Mês(es)
PAULO PEREIRA TAVARES	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Pedro Chaves Baia Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RAIMUNDO ERUNDINO SANTOS DINIZ	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
RICARDO REIS POLEN	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ronaldo Luiz Silva do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ROQUE FLOR DOS SANTOS JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ROSIEL DA COSTA SENA	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
SANDRA HELENA ATAIDE DE LIMA	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
SILVIA LETICIA OLIVEIRA CARVALHO	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
WALBER LOPES ABREU	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

1.11. Apoio ao discente 3

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

As demandas econômicas, sociais e de formação acadêmica do contexto educacional estão contempladas no PPC do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, aspecto este que contribui para facilitar a delimitação e construção do perfil do egresso que se pretende formar face aos objetivos formativos, demandas e exigências de formação de professores e especificidades da atuação docente nas escolas do campo. Esse perfil expressa suficientemente as competências e habilidades desejadas para o aluno egresso. O desenho curricular proposto com seus conteúdos e metodologias está configurado em eixos temáticos que se articulam entre si em quatro grandes áreas do conhecimento, a saber: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Agrárias, os quais se inter relacionam com o eixo articulador do Curso: Educação e Formação de Educadores/as do Campo na Amazônia Paraense. A carga horária total do curso é de (4.760 horas), articulando a teoria com a prática, adequação, atualização e coerência com os objetivos propostos. Nessa distribuição de carga estão contempladas ainda: 400 horas de prática, 400 horas de estágio supervisionado, 200 horas de atividades complementares. O estágio curricular supervisionado está regulamentado, institucionalizado e orientado, de maneira satisfatória, com supervisão e desenvolvido de forma articulada nas próprias escolas do campo. O trabalho de conclusão de curso está regulamentado e institucionalizado em suas formas de apresentação, orientação e coordenação de maneira suficiente com a carga horária de 150 horas. As atividades de apoio aos discentes contemplam de maneira suficiente os programas extraclasse e psicopedagógico, orientação psicológica e pedagógica, além de orientações acadêmicas no processo de ensino e aprendizagem. As ações acadêmicas e administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas ainda tem seus efeitos pouco visíveis na vida institucional. Relativamente aos procedimentos de avaliação utilizados no processo de ensino e aprendizagem, estes atendem suficientemente a concepção do curso definida no Projeto Pedagógico Curricular- PPC. O número de vagas ofertadas corresponde de maneira muito boa a dimensão do corpo docente e as boas condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
--	---

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 3 dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% 4
Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 5 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para NSA cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE esta institucionalizado e funcionando plenamente, constitui-se de quatro doutores e um docente mestre, foi disponibilizado para consulta as atas de reuniões, em consulta aos documentos no que diz respeito ao NDE, sua composição é Dra. Diselma Marinho Brito (presidente) , Dra. Ana Renata Lima do Rosário (membro), Dr. Josiel do Rego Vilhena (membro), Prof. Mestre Walber Abreu (membro) e o Dr. Pedro Baia Junior. A Coordenação do curso esta sob a responsabilidade da profa. Dra. DISELMA MARINHO BRITO , Doutora em educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceara-UFC (2015), Mestre em Educação pela universidade Federal do Pará-UFPA(2006), especialista em gestão de sistemas educacionais pela PUC/MG (2001) e licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará -UFPA (1999). Acumulou experiências na docência do ensino superior em outras IES e educação básica no sistema de educação municipal. Atualmente, é Diretora de Ensino, Pesquisa e extensão do IFPA campus Abaetetuba. Possui produções na área do movimento da educação do campo. Na visita in locus observamos que o cadastro de docentes e títulos apresentava equívocos , sendo de fato a composição do corpo docente em termos de titulação e a de 5 doutores, 9 docentes com mestrado e 13 especialistas, totalizando 27 docentes que atuaram no curso de licenciatura em Educação do Campo. o percentual de doutores em relação ao total de professores fica abaixo de 20%. 72 % dos docentes que atuaram no curso possui tempo integral, desde 33 % com dedicação exclusiva. Corpo docente com experiência profissional, na educação básica e no ensino superior. O colegiado esta implantado para o curso de educação do campo pelos docentes do IFPA campus abaetetuba, mas a estrutura do IFPA não contempla a disposição de colegiados para os seus cursos. Foi possível identificar a estrutura de colegiado na entrevista com os docentes que atuam e nas atas de reuniões apresentadas. A produção científica esta dentro dos padrões mínimos de qualidade, concentrada em um pequeno grupo (conceito 3).

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 3

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao caso do curso avaliado.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A infraestrutura constitui-se de Almoxarifado, Ambientes administrativos, Auditório para 200 lugares, Biblioteca, Bicicletário para 50 bicicletas, Banheiro diversos em varias instalações incluindo os de acessibilidade, Copa, Estacionamento, Laboratórios específicos, Laboratório de Informática, Laboratório Manutenção Naval, Laboratório Multiuso, Quadra não coberta e sem arquibancada, Sala de Professores conjunto aos gabinetes de tempo integral, Salas de aula padronizadas, Porto exclusivo, Vestiário com WC femininos e masculinos. Como requisitos de acessibilidade o campus possui elevadores de acesso (não estão funcionando), banheiros acessíveis, rampas, portas adaptadas, mobiliários adaptados. A Comissão de avaliação, em relação a DIMENSÃO INFRAESTRUTURA, verificou que os gabinetes para professores em tempo integral são de uso compartilhada a sala de professores, dispendo de duas gabinetes, com armários individuais e uma pequena sala para atendimento. Dispõe de copa próxima para refeições. A coordenação dispõe de sala, com mesa, armários e equipamentos de TIs, ficando localizada no andar das salas de aula do curso. No mesmo andar da coordenação, dispõe um espaço onde encontramos a assessoria pedagógica, psicossocial e de assistência estudantil, CPA, dentre as coordenações de outros cursos.

No que diz respeito ao espaço da biblioteca dispõe de 16 gabinetes individuais de estudo com computadores e ligados a internet, um sala de estudo individual que no momento estava desativada por ocasião das obras. 02 computadores para consulta ao acervo. A biblioteca utiliza o programa

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

PERGASUS (2012), ainda dispõe a biblioteca de 01 sala de coordenação, 01 sala de tratamento técnico, possui 01 bibliotecária e dois auxiliares, 01 recepcionista.

Os laboratórios de informática possui 33 + 25 computadores todos ligados a internet. As salas de aula dispõem de recursos multimídia, lousa interativa e climatizadas.

Conceito da Dimensão 3

3.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática é trabalhada em componente específico "Educação para as Relações Étnicorraciais"

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A IES informou um contingente de 30 docentes com ação de formação vinculada ao curso. A partir da conferência da documentação apresentada constatou-se a seguinte situação: 05 professores têm título de Doutor; 09 têm título de Mestre e 13 são especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para (CEFET/PA) Campus de Abaetetuba, atende ao disposto na Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3,18/12 /2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O espaço físico da IES apresenta condições satisfatórias de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos termos previstos no Decreto n° 5.296/2004. Além das adequações sanitárias e rampas de acesso, a IES também dispõe de elevador de acesso ao piso superior.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é componente curricular obrigatório da formação.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao caso do curso avaliado.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações e orientações acadêmicas estão disponíveis na página da IES e em documentos e informativos impressos para divulgação.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Por se tratar de um curso de licenciatura voltado para formação de professores do campo, a temática ambiental perpassa diferentes momentos da formação acadêmica em componentes curriculares específicos, como por exemplo: Ecossistemas Amazônicos, Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, Biodiversidade e suas inter relações com o Campo, aspecto que atende satisfatoriamente a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus de Abaetetuba está coerente com as orientações gerais e diretrizes para a formação de professores, LDB 9.394/96, Resolução CNE/CP nº 02/2002, Parecer CNE/CEB nº 36/201 que define as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, Resolução CNE/CEB nº 01/2002 que Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, Parecer CNE/CEB nº 23/2007 e Resolução CNE/CEB nº 02 de 2008 que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas de atendimento da educação básica do Campo. Além disso, cumpre ainda ao disposto na Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004 que trata da educação das relações étnico-raciais à medida que a temática é abordada em componente curricular específico na matriz do currículo do curso.

O quadro de docentes atende o Artigo 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 relativamente a qualificação uma vez que a IES apresentou documentação de 27 professores dos quais 05 são doutores, 09 são mestres e 13 são especialistas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus de Abaetetuba atende aos termos da Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, no que diz respeito à sua composição, titulação e carga horária de trabalho dos seus integrantes, estando constituído e nomeado por Portaria interna da IES. Sua composição é feita por 05 professores, dos quais 04 são doutores e 01 é mestre, sendo presidido pela Coordenadora do Curso.

O Curso de Educação do Campo atende ainda as exigências de cumprimento de carga horária mínima em horas estabelecida na Resolução CNE/CP Nº 02/2002 que define como carga horária e a duração dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da educação básica de nível superior.

A IES apresenta condições bem satisfatórias de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida atendendo, portanto, ao que determina o Decreto Nº 5.296/2004.

No Projeto Pedagógico Curricular, a disciplina de Libras está posicionada como componente obrigatório da formação, conforme preconiza o Decreto Nº 5.626/2005.

A forma de circulação e divulgação das informações acadêmicas (através do site da IES e em documentos impressos), atendendo à Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A temática educação ambiental, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, está contemplada na matriz curricular, sendo abordada em diferentes componentes curriculares ao longo do percurso formativo.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Está Comissão formada pelos professores MARK CLARCK ASSEN DE CARVALHO e MARGARETH GUERRA DOS SANTOS(COORDENAÇÃO), tendo realizado avaliação das condições de ensino do curso de licenciatura em Educação do campo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -IFPA, CAMPUS DE ABAETETUBA, considerando as três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais , todos integrantes deste relatório , atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO 1 - 3,3

DIMENSÃO 2 - 4,3

DIMENSÃO 3 - 3,5

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos nas legislações vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação , este curso de licenciatura em EDUCAÇÃO DO CAMPO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -IFPA, CAMPUS ABAETETUBA , apresenta perfil Muito bom de qualidade com conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4